



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**

**Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG**

**CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401**

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolada no Livro próprio das folhas

3 sob o n.º 186/2018

às 13:10 Horas.

Bonf. de Minas - MG 29/8/2018

*Reginaldo*

REQUERIMENTO Nº 50 /2018

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 209, inciso XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito sejam estabelecidos novos fomentos, seja em forma de contrapartida salarial ou benefícios, tais como vale refeição, auxílio moradia, à médica cubana Graciella Castells.

O trabalho que a mencionada médica presta à comunidade é reconhecido, seja pelos usuários do sistema de saúde, seja pela sociedade organizada.

Chegou ao conhecimento deste vereador que a mesma percebe apenas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de contrapartida, o que é deveras insuficiente para uma profissional de tal nível.

Em uma pesquisa rápida e informal em outros municípios da região, verificou-se que a contrapartida paga aos profissionais cubanos é maior, de modo que em determinados Municípios chega a R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Desta forma, valho-me do presente, a fim de requerer a Vossa Excelência que analise a questão, melhorando as condições de trabalho da médica acima descrita, o que certamente atenderá ao interesse público, pois acarretará melhora no atendimento aos cidadãos e satisfação profissional. Para maiores esclarecimentos segue em anexo o INFORME MAIS MEDICOS.

Caso haja necessidade de encaminhar projeto de lei a esta casa ou de qualquer outra medida, este vereador se coloca à disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 29 de agosto de 2018.

*Reginaldo*  
Vereador Reginaldo Palma

**DESPACHO**

Defiro a dispensa dos Pareceres, Inclua-se na Ordem do dia

Bonf. MG, 30/08/18

*Tomato*